6791 20220218

					ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO DE A PREFEITURA MUNI AUTO DE INFRAÇÃ Proprietário	ICIPAL DE CURIT				
CESAR LEANDRO LI	UCHTENBERG ISAA	AK			
Veículo Placa BCD1G45	Marca/Modelo VW/UP MOVE MDV			Espécie Passageiro	1
Infração 762–52 – Estacionar na: Art 181. XX do CTB	s vagas reserv a idosos	s, s/ credencial			
Data/Hora da Infração 05/02/2022 17:18 H	Pontos 7	Natureza GRAVISSIM	A	Valor (R\$) 293,47	
RUA FRANCISCO DER	OSSO 2973				
Município Curitiba–PR		Agente 1131		Código Renainf 06021520440	
Limite regulamentado	Medição Realizada	Valor considerado	Unidade	Nº Teste	1
Instrumento	1				_
NOTIFICO que foi lav condutor infrator, ben Defesa: Requerimento	rrada a autuação d n como oferecer de o; cópia da notificaç	e infração cometida co fesa da autuação junt ção; cópia do CRLV; c	om o veíd to à(ao) T cópia da C	culo de sua propriedade 'RÂNSITO-CURITIBA- 'NH ou de outro docum	e, conforme discriminado acima, podendo V.Sª indicar o SMDT até 08/04/2022. Documentos necessários para a ento de identificação do requerente. Em caso de pessoa contrato Social); e procuração quando for o caso – Res. SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO
		UEDATOD			
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA NOME DO CONDUTOR INFRATOR					Auto: 275350–G000764963 Placa: BCD1G45 (PF)
CPF do condutor infrator		RG do condutor infrator		UF A	Auto: 275350—G000764963 ssinatura do proprietário do veículo (igual a do documento apresentado)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU PERMISSÃO PARA DIRIGIR DO CONDUTOR INFRATOR Nº da cédula UF					
Data de hoje Data limite para ind. condutor Telefone do condutor infrator ou proprietário					ssinatura do condutor (igual a do documento apresentado)
Email do condutor infrator ou pro	08/04/2	2022		<u></u>	
					a são verdadeiras, assumindo total responsabilidad imentos apresentados, no que lhes couber.

IMPORTANTE

1. Junto ao Formulário de identificação de condutor, devidamente preenchido, deverá ser apresentada a Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão Para Dirigir do condutor e a Fotocópia do documento de identificação do proprietário do veículo. No caso de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, anexar Fotocópia de documento que

2. Considerar-se-á inválida a identificação de condutor cujo Formulário seja apresentado de forma incompleta, sem preenchimento dos dados do condutor; sem as assinaturas originais do proprietário e do condutor (assinaturas iguais aos documentos que serão encaminhados junto ao formulário); sem Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão Para Dirigir do condutor; e sem Fotocópia do documento de identificação do proprietário do veículo. ATENÇÃO: O Preenchimento do Formulário deve ser legível, bem

como as Fotocópias de documentos anexadas, sob pena de invalidação do processo.

3. A invalidação da identificação do condutor importará na aplicação do contido do §7º do art.257 do CTB.

4. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a identificação do condutor sob pena de, não o fazendo, incorrer na aplicação de nova multa nos

5. PRIORIZE OS CANAIS DIGITAIS DE ATENDIMENTO. Utilize o serviço online para enviar com digitalização em cores, identificação de condutor e defesa de autuação. Acesse www.transito.curitiba.pr.gov.br. Atendimento presencial, apenas após AGENDAMENTO PRÉVIO em nosso site e o horário de atendimento é das 08h às 14h. Outras informações podem ser obtidas através dos telefones 156–Curitiba e 41 3350–6468 outras cidades

comprove a representatividade daquele que está assinando como proprietário e do seu documento de identificação.

termos do §8º do art.257 do CTB